

Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha:	0)
Ass:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO № 214/2022 - TOMADA DE PREÇOS 019/2022 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 08 dias do mês novembro de 2022, às 11:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder o julgamento final da habilitação oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 019/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO PONTE CENTRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado, Município e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas GAHS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, representada pelo Sr. Gabriel Henrique dos Santos Salgado, portador da cédula de identidade nº 06582260249 e CPF 438.789.348-66 e a empresa E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Charles Gregório Macedo, portador da cédula de identidade nº 44.797.795-7, CPF nº 353.755.108-80, W.A. MONTEIRO ENGENHARIA representada pelo Sr. Wallace Alan Monteiro, portador da cédula de identidade nº 40.460.449 e CPF nº 434.334.508-46 Iniciada a fase de julgamento da Sessão Pública, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. As empresas apresentaram Declaração de enquadramento como ME/EPP e poderão utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação para conferência da documentação. Após análise das documentações dos licitantes, constatamos a regularidade na documentação apresentada, estando habilitados a seguir no processo. Foi questionado aos representantes presentes sobre a intenção de interpor recurso nessa fase, o qual declinaram seu direito e a empresa W.A. MONTEIRO ENGENHARIA encaminhou termo de renúncia do seu direito com isso seguiremos com a abertura do envelope Proposta Comercial. Iniciada a fase de julgamento das propostas, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. Iniciada a Sessão Pública foi apresentado os envelopes de propostas das empresas para os presentes que constataram que estavam devidamente lacrados. Após isso foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
GAHS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	42.860,79	1º
E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA	45.578,10	2º
W.A. MONTEIRO ENGENHARIA	47.097,10	3º



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha:	-55
Ass:	

Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa GAHS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 42.860,79 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Foi questionado o representante a intenção de interpor recurso na fase de proposta, o qual também declinou podendo seguir com a homologação do certame. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando a autorização da autoridade competente para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

	Santo Antonio do Pinnai, 08 de novembro de 2022		
Comissão:			
VITORIA MARIANA DE SOUZA ROSA	APARECIDA RAQUEL BONFIM	MARIA EDUARDA PEREIRA	
CAMILA FATIMA DA CHAGAS DIAS DA COSTA	4		
Participantes:			

GAHS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Gabriel Henrique dos Santos Salgado

> E NOGUEIRA CONSTRUÇÃO LTDA Charles Gregório Macedo